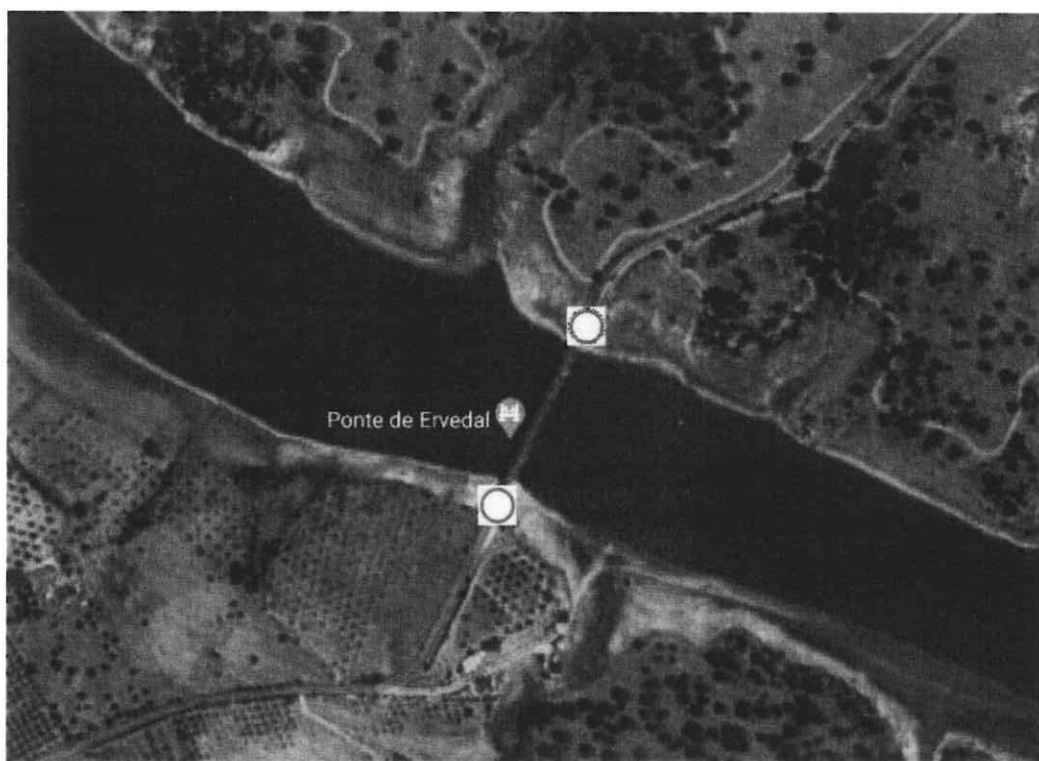




EDITAL

António Luís Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que, por deliberação da Câmara Municipal de Avis tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2020, foi prorrogado o prazo de execução da empreitada de “Reabilitação da Ponte sobre a Albufeira do Maranhão entre Ervedal e Figueira e Barros”, até ao dia 15 de janeiro de 2021, pelo que, se informa que será necessário manter o corte total de circulação na ponte – caminho municipal n.º 1071 – entre Ervedal e Figueira e Barros.



Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 29 de dezembro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara

António Luís Marques